



## DECRETO Nº 034, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

*"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL "SUELI MOURA VIEIRA LIMA".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, É

**Considerando** o pesar que se abateu sobre Peixoto de Azevedo, com o falecimento da servidora pública municipal **SUELI MOURA VIEIRA LIMA**;

**Considerando** que "SUELI" como era conhecida, querida de todos, foi Técnica em Enfermagem, pertencente ao quadro funcional do Município de Peixoto de Azevedo, tratava-se de pessoa honrada, cumpridora de suas funções e digna de nosso respeito;

**Considerando** que "SUELI" prestava serviços ao Município desde o ano de 2008 e contribuindo significativamente com a melhoria da Saúde Pública Municipal.

## DECRETA

**Art.1º** - Fica decretado, **LUTO OFICIAL** de 02 (dois) dias, no Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em sinal de respeitoso pesar pelo falecimento da Servidora Pública Municipal, **SUELI MOURA VIEIRA LIMA**.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 15 dias de Abril de 2019.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO  
EM 15/04/2019  
Resp. *Mauricio Ferreira de Souza*

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 16 de Abril de 2019.

## DECRETO N° 034/2019

### DECRETO N° 034, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

**"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL "SUELI MOURA VIEIRA LIMA".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

**Considerando** o pesar que se abateu sobre Peixoto de Azevedo, com o falecimento da servidora pública municipal **SUELI MOURA VIEIRA LIMA**;

**Considerando** que "SUELI" como era conhecida, querida de todos, foi Técnica em Enfermagem, pertencente ao quadro funcional do Município de Peixoto de Azevedo, tratava-se de pessoa honrada, cumpridora de suas funções e digna de nosso respeito;

**Considerando** que "SUELI" prestava serviços ao Município desde o ano de 2008 e contribuindo significativamente com a melhoria da Saúde Pública Municipal.

#### DECRETA

**Art.1º** - Fica decretado, **LUTO OFICIAL** de 02 (dois) dias, no Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em sinal de respeitoso pesar pelo falecimento da Servidora Pública Municipal, **SUELI MOURA VIEIRA LIMA**.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 15 dias de Abril de 2019.

**Mauricio Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**